

**Prefeitura Municipal de Dona Euzébia**  
**CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais**

**Portaria N°006/2020**

**NOMEIA SERVIDOR PARA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO,**

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia no uso de suas atividades que lhe são conferidas decide:

Art. 1º - Fica Nomeada a Servidora Municipal Elizabete Conceição Ribeiro, como responsável pela Gestão do Fundo Municipal do Idoso.

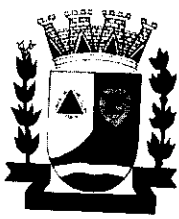
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dona Euzébia, 06 de Abril de 2020.

Manoel Franklin Rodrigues

Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Portaria  
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE  
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI  
ORGÂNICA EM 06/04/2020  
Marisângela C. Oliveira  
Marisângela C. Oliveira--DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO



**Prefeitura Municipal de Dona Euzébia**  
**CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais**

**Portaria N°006/2020**

**NOMEIA SERVIDOR PARA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO,**

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia no uso de suas atividades que lhe são conferidas decide:

Art. 1º - Fica Nomeada a Servidora Municipal Elizabete Conceição Ribeiro, como responsável pela Gestão do Fundo Municipal do Idoso.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

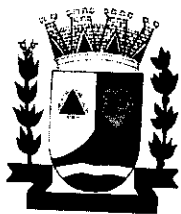
Dona Euzébia, 06 de Abril de 2020.

Manoel Franklin Rodrigues

Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Portaria  
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE  
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI  
ORGÂNICA EM 06/04/2020

  
Marisângela C. Oliveira--DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO



**Prefeitura Municipal de Dona Euzébia**  
**CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais**

Portaria N°006/2020

NOMEIA SERVIDOR PARA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO,

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia no uso de suas atividades que lhe são conferidas decide:

Art. 1º - Fica Nomeada a Servidora Municipal Elizabete Conceição Ribeiro, como responsável pela Gestão do Fundo Municipal do Idoso.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dona Euzébia, 06 de Abril de 2020.

Manoel Franklin Rodrigues

Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Portaria  
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE  
AVISO DESTA PREFEITURA, NOS TERMOS DA LEI  
ORGÂNICA EM 06/04/2020

  
Marisângela C. Oliveira - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO